

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 218

São Paulo

terça-feira, 23 de novembro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

CÓPIAS XEROX DO DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas, por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição do dia Cr\$ 60,00

Edição atrasada Cr\$ 80,00

Rua da Mooca, 1921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú, das 9 às 17 horas

Rua Maria Antonia, 294, das 8 às 16 horas
De segunda a sexta-feira

Sumário

DECRETOS

	Pág.
• Autorizando a Fazenda do Estado a receber terrenos, em doação.....	1
• Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóvel.....	2
• Dando nova destinação a imóveis.....	2
• Dando nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 11.515, de 5-5-78.....	2
• Criando unidades escolares.....	2
• Dispondo sobre denominação de estabelecimento de ensino.....	3
• Criando e organizando unidades no Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia.....	3
• Dispondo sobre cessão de direitos e obrigações relativas à assinatura de linha telefônica.....	4
• Dando denominação a estabelecimento.....	4
• Instituinto Grupo Intersecretarial de Trabalho.....	4
• Dispondo sobre admissão na Ordem do Ipiranga.....	5
• Dispondo sobre concessão de Medalha "Valor Cívico".....	5
• Dispondo sobre a oficialização da medalha "Ciccillo Matarazzo".....	5

SECRETARIAS

• Casa Civil.....	5
• Justiça.....	6
• Promoção Social.....	6
• Segurança Pública.....	7
• Fazenda.....	11
• Agricultura e Abastecimento.....	12
• Educação.....	13
• Saúde.....	14
• Obras e do Meio Ambiente.....	15
• Transportes.....	16
• Administração.....	16
• Cultura.....	17
• Indústria e Tecnologia.....	17
• Esportes e Turismo.....	17
• Interior.....	17
• Negócios Metropolitanos.....	17

UNIVERSIDADES

• Universidade de São Paulo.....	17
• Universidade Estadual de Campinas.....	19
• Universidade Estadual Paulista.....	19

TRIBUNAL DE CONTAS

•	20
---------	----

EDITAIS

•	22
---------	----

CONCURSOS

• Servidores para a DRE — de Ribeirão Preto — Convocação.....	24
• Servidores para o DER — Convocação.....	26
• Professor-Adjunto para o Instituto Astronômico e Geofísico da USP — Inscrições.....	26
• Professor-Adjunto para a Faculdade de Educação da USP — Inscrições.....	27
• Professor-Adjunto para a Escola de Comunicações e Artes da USP — Inscrições.....	27

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

•	27
---------	----

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

• Câmara Municipal de São Paulo.....	36
• Tribunal de Contas do Município.....	36
• Prefeituras e Câmaras Municipais.....	36

BOLETIM FEDERAL

• Tribunal Regional Eleitoral.....	38
• Ministérios e Órgãos Federais.....	88

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.952, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por contrato de cessão, sob forma de utilização gratuita da União Federal, um terreno com benfeitorias, situado no município de São José dos Campos, necessário à construção e ampliação dos prédios destinados à Unidade Escolar "Major Aviador José Mariotto Ferreira"

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, da União Federal, por Contrato de Cessão, sob a forma de utilização gratuita, um terreno com benfeitorias, com a área de 12.758,08m² (doze mil, setecentos e cinquenta e oito metros quadrados e oito decímetros quadrados), situado no município e comarca de São José dos Campos, necessário à construção e ampliação dos prédios destinados à Unidade Escolar "Major Aviador José Mariotto Ferreira", com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 51.053/73, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: "Tem início no ponto "A" caracterizado na planta ST-3 n.º 056 e distante 223,80 m e 188,13 m, respectivamente, dos eixos da Avenida Mario Rodrigues e Sub Oficial Larmar; seguindo o ponto "A" com Azimute de 45º11'27", na distância de 105,00m encontramos o ponto "B"; do ponto "B", defletindo à direita, segue com Azimute de 135º11'27" e um caminhamento de 121,496m até o ponto "C"; daí, defletindo à direita, segue com Azimute de 225º11'27" e na distância de 105,00m temos o ponto "D"; daí deflete à direita e seguindo com Azimute de 315º11'27" e um caminhamento de 121,496m reencontramos o ponto "A". Das Benfeitorias "As benfeitorias são constituídas por uma quadra de esportes com 512,00 m² e mais dois blocos de construções térreas, em alvenaria. Bloco I contendo: hall, diretoria, secretaria, biblioteca, gabinete dentário, sala de professores, 9 (nove) salas de aulas, sanitários e pátios cobertos, com uma área construída de 1.868,00m². Bloco II possuindo: hall, 6 (seis) salas de aula, laboratório, sanitários e pátios cobertos, somando 983,52m² de área construída".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de novembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira,
Secretário da Justiça

Jessen Vidal,
Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 22 de novembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.953, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Tietê, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção do Fórum local

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Tietê, um terreno sem benfeitorias, com a área de 4.780,00 m² (quatro mil, setecentos e oitenta metros quadrados), situado naquele município e comarca, necessário à construção do prédio do Fórum local, com as medidas e confrontações, constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 58.236/75, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: "Começa no ponto "A", na confluência da Avenida XI de Agosto com a Rua José Bordenale segue pelo alinhamento da Rua José Bordenale com o rumo de 28º42' NW e na distância de 61,00 m atinge o ponto "B"; desse ponto, deflete à direita com o rumo de 57º57' NE e na distância de 18,85 m atinge o ponto "C"; desse ponto, deflete à esquerda com o rumo de 27º14' NE e na distância de 44,70 m atinge o ponto "D", confrontando de "B" a "D" com Angelo Marcon, Carlos Silveira Campos, João Telan, João Maimone, Gustavo da Silva Pontes e José Marcon; desse ponto, deflete à direita com o rumo de 44º10' SE e na distância de 84,00 m atinge o ponto "E", situado no alinhamento da Avenida XI de Agosto e confrontando do ponto "D" ao "E" com o Asilo São Vicente de Paula; desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua XI de Agosto com o rumo de 36º59' SW e na distância de 77,00 m atinge o ponto "A", início da presente descrição."

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de novembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira,
Secretário da Justiça

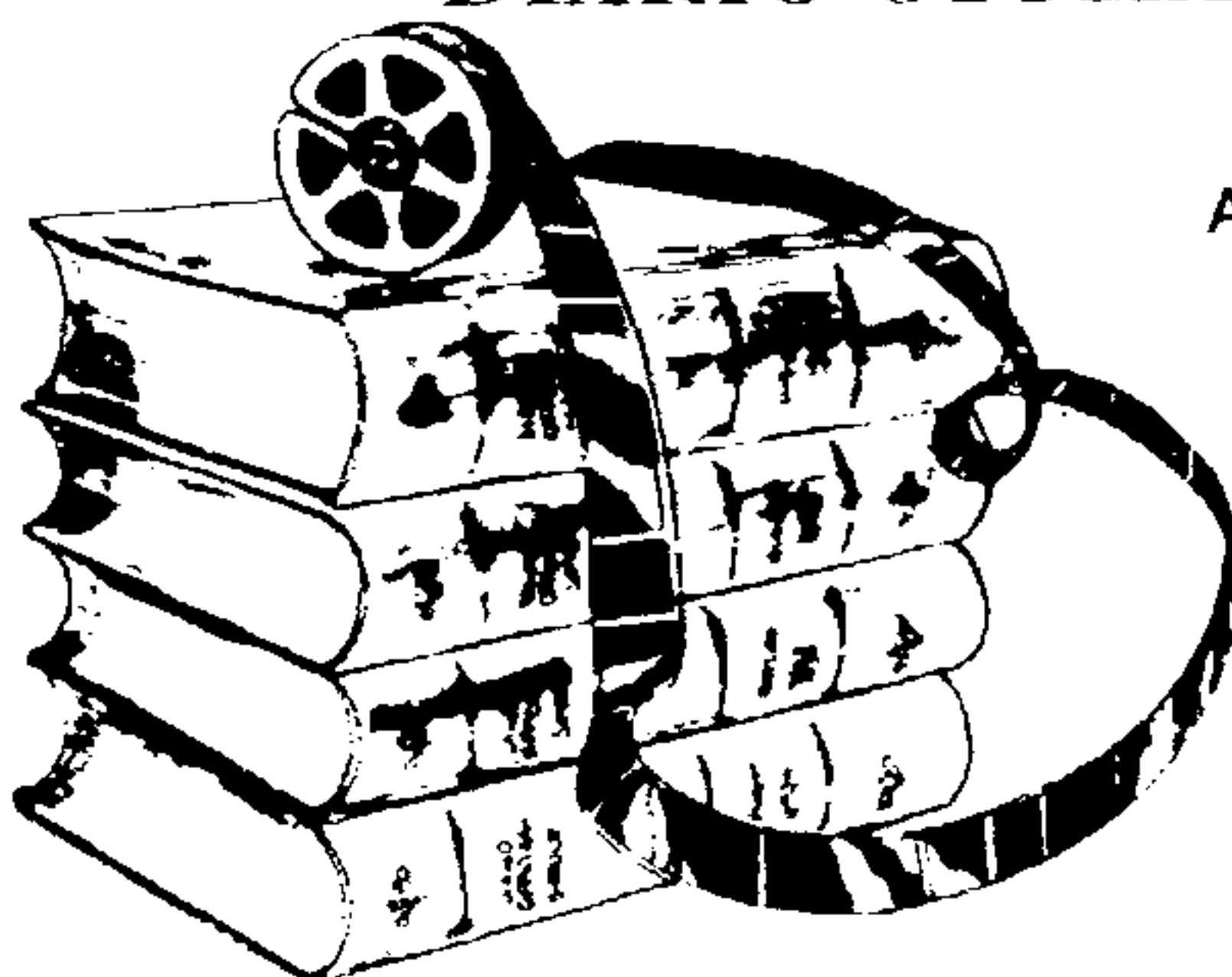
Publicado na Casa Civil, aos 22 de novembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Tribunal de Justiça Militar fará Concurso para Juiz Auditor

O Tribunal de Justiça Militar está publicando hoje, no Diário Oficial — Poder Judiciário, o edital de abertura de inscrições para o Concurso de Juiz Auditor da 4.ª Auditoria da Justiça Militar do Estado, ao qual poderão se inscrever os candidatos com idade entre 30 e 40 anos, sendo de 45 o limite para os funcionários públicos. A prova escrita será de caráter eliminatório e compreenderá uma parte teórica e outra de soluções práticas. Os vencimentos iniciais do cargo de Juiz Auditor estão fixados em Cr\$ 263.468,00, mais 80% referentes ao adicional de representação, perfazendo o total de Cr\$ 474.242,00.

COLEÇÕES MICROFILMADAS DO DIÁRIO OFICIAL DESDE 1891



A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP está colocando à disposição dos interessados as coleções do Diário Oficial do Estado (Seção I, Seção II, Poder Judiciário e Ineditoriais), em rolos de microfilmes e microfichas, desde 1891.

Maiores informações, com o sr. Paulo, na Seção de Microfilmagem, à Rua da Mooca, 1921 — 1.º andar ou pelo fone 291-3344 — ramal 298.